



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 01/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2024 com a empresa: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, na cidade de PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN, inscrito no CPF nº ***.374.***-15 doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.
- 6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 01/2024- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 31 de janeiro de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

ADEMIR GERALDO KIENEN
A. G. KIENEN & CIA LTDA

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024
Órgão Gerenciador



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 82.225.947/0001-65. TELEFONE: (46) 3224 – 2100. E-MAIL (PRINCIPAL): licitacao@agkvida.com.br, OUTROS: licitacao02@agkvida.com.br, licitacao03@agkvida.com.br, licitacao04@agkvida.com.br, licitacao05@agkvida.com.br. ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	FRASCO 100,00 ML	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	3750	3,9000	14.625,0000
21	AMPOLA 5,00 ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	480	4,0800	1.958,4000
42	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	68700	0,0720	4.946,4000
43	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM FRONTAL XR 1MG - COMPRIMIDO- DEMANDA JUDICIAL	PFIZER- CX C/30	1.8830.0091.009-1	720	3,2280	2.324,1600
50	COMPRIMIDO	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.028-5	14360	0,2400	3.446,4000
51	COMPRIMIDO	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.010-2	18200	0,3600	6.552,0000
53	COMPRIMIDO	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0445.009-9	20300	0,1800	3.654,0000
117	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.026-9	2100	0,3480	730,8000
118	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.012-9	8800	0,3720	3.273,6000
157	COMPRIMIDO	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	5750	1,1760	6.762,0000
186	COMPRIMIDO	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0402.002-7	15000	0,3599	5.398,5000
206	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.3569.0614.008-0	10600	0,6600	6.996,0000
217	COMPRIMIDO	CLORDIAZEPOXIDO+ CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - DOSE5MG +12,5MG	MEDQUIMICA- CX C/20	1.0575.0044.001-7	4000	0,8500	3.400,0000
255	AMPOLA 2,00 ML	DESLANOSÍDEO - DOSE 0,2MG – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	UNIÃO QUIMICA- CX C/50	1.0497.1229.001-8	500	2,2800	1.140,0000
274	COMPRIMIDO	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	44200	4,0800	180.336,0000
343	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	164400	0,2640	43.401,6000
433	CANETA 3 ML	INSULINA ASPARTE 100 U/ML, FLEX PEN, CANETA DESCARTÁVEL COM 3 ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0035.001-2	76	50,1600	3.812,1600
434	CANETA 3 ML	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML CANETA 3ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0029.004-4	55	177,0000	9.735,0000
435	CANETA 3 ML	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL COM 3ML- DEMANDA JUDICIAL	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0029.004-4	50	200,0000	10.000,0000
437	CANETA 3 ML	INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML	SANOFI- - CX C/1	1.8326.0343.005-2	150	36,6590	5.498,8500



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

438	FRASCO 10,00 ML	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.00 2-1	700	22,4400	15.708,0000
474	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	SANOFI-CX C/30	1.8326.0353.02 2-7	2000	0,0936	187,2000
475	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 37,5 MACG	SANOFI-CX C/30	1.8326.0353.02 3-5	2000	0,2760	552,0000
565	COMPRIMIDO	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA- CX C/6	1.3517.0032.00 6-6	4900	2,4000	11.760,0000
680	FRASCO 10,00 ML	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GSK- frasco	1.0107.0226.01 2-9	3540	17,0400	60.321,60
757	COMPRIMIDO	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.00 7-0	43200	0,5400	23.328,0000
787	COMPRIMIDO	ZUCLOPENTIXOL - DOSE 10MG	LUNDBECK- CX C/20	1.0475.0045.00 1-5	650	2,2080	1.435,2000
788	AMPOLA 1,00 ML	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE 200MG/1ML	LUNDBECK	1.0475.0045.00 8-2	100	85,2000	8.520,0000

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	100	4,0800
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	6000	0,0720
118	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.012-9	1200	0,3720
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	50	1,1760
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.3569.0614.008-0	1000	0,6600
274	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	1000	4,0800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	6000	0,2640
565	CPR	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA- CX C/6	1.3517.0032.006-6	900	2,4000
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	100	11,7647
757	CPR	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.007-0	3000	0,5400

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
186	CPR	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0402.002-7	5000	0,3599
217	CPR	CLORDIAZEPOXIDO+ CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - DOSE5MG +12,5MG	MEDQUIMICA- CX C/20	1.0575.0044.001-7	4000	0,8500
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	3000	0,2640
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	10	17,0400

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	400	3,9000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	30	4,0800
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	1200	0,0720
274	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	600	4,0800



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

433	FR	INSULINA ASPARTE 100 U/ML, FLEX PEN, CANETA DESCARTÁVEL COM 3 ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0035.001-2	20	50,1600
-----	----	--	----------------------	-------------------	----	---------

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	9000	0,0720
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	600	1,1760
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	6000	0,2640
474	CPR	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	SANOFI-CX C/30	1.8326.0353.022-7	2000	0,0936
475	CPR	LEVOTIROXINA 37,5 MACG	SANOFI-CX C/30	1.8326.0353.023-5	2000	0,2760
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERICO)/ 1134301340028	400	17,04
757	CPR	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.007-0	2000	0,5400

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	500	3,9000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	200	4,0800
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	1500	0,0720
117	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.026-9	1500	0,3480
118	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.012-9	500	0,3720
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	1000	1,1760
255	AM	DESLANOSÍDEO - DOSE 0,2MG – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	UNIÃO QUIMICA- CX C/50	1.0497.1229.001-8	200	2,2800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	7000	0,2640
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	50	22,4400
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERICO)/ 1134301340028	600	17,04
565	CPR	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA- CX C/6	1.3517.0032.006-6	3000	2,4000

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	5000	0,0720
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.010-2	3000	0,3600
117	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.026-9	600	0,3480
118	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.012-9	5000	0,3720
274	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	6000	4,0800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	5000	0,2640
434	CAN	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML CANETA 3ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0029.004-4	15	177,0000
437	CAN	INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML	SANOFI- - CX C/1	1.8326.0343.005-2	100	36,6590
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	100	22,4400
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERICO)/ 1134301340028	200	17,04
757	CPR	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.007-0	2000	0,5400



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

787	CPR	ZUCLOPENTIXOL - DOSE 10MG	LUNDBECK- CX C/20	1.0475.0045.001-5	600	2,2080
-----	-----	---------------------------	-------------------	-------------------	-----	--------

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	20000	0,0720
255	AM	DESLANOSÍDEO - DOSE 0,2MG – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	UNIÃO QUÍMICA- CX C/50	1.0497.1229.001-8	200	2,2800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	30000	0,2640
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	600	17,04

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	2000	3,9000
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	10000	0,0720
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.3569.0614.008-0	4000	0,6600
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	1000	17,04

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.


LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	13000	0,0720
50	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.028-5	14000	0,2400
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.010-2	14000	0,3600
53	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0445.009-9	3300	0,1800
274	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	6600	4,0800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	11000	0,2640
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	200	22,4400
757	CPR	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.007-0	6200	0,5400

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
53	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0445.009-9	7000	0,1800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	15000	0,2640

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
53	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0445.009-9	5000	0,1800
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUÍMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	3000	1,1760
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.3569.0614.008-0	5000	0,6600
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	20000	0,2640
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	200	17,04

 <p>CIGAMERIOS</p>	<p>CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC</p>
--	--

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	100	3,9000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	50	4,0800
43	CPR	ALPRAZOLAM FRONTAL XR 1MG - COMPRIMIDO- DEMANDA JUDICIAL	PFIZER- CX C/30	1.8830.0091.009-1	720	3,2280
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	100	1,1760
255	AM	DESLANOSÍDEO - DOSE 0,2MG – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	UNIÃO QUIMICA- CX C/50	1.0497.1229.001-8	100	2,2800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	5000	0,2640
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	100	22,4400
565	CPR	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA- CX C/6	1.3517.0032.006-6	1000	2,4000
787	CPR	ZUCLOPENTIXOL - DOSE 10MG	LUNDBECK- CX C/20	1.0475.0045.001-5	50	2,2080
788	AM	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE 200MG/1ML	LUNDBECK	AMPOLA	50	85,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	200	3,9000
53	CPR	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0445.009-9	5000	0,1800
274	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB- CX C/30	1.0341.0052.002-2	30000	4,0800
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	20000	0,2640
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	200	17,04
757	CPR	VALSARTANA - DOSE 160MG	ALTHAIA- CX C/30	1.3517.0035.007-0	30000	0,5400

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	200	3,9000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU- CX C/ 5	1.1637.0099.001-1	100	4,0800
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	E.M.S	1.0235.0663.015-8	3000	0,0720
157	CPR	CARVAO ATIVADO – 25MG	UNIÃO QUIMICA- CX C/20	1.0497.1372.001-6	1000	1,1760
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	3500	0,2640
433	FR	INSULINA ASPARTE 100 U/ML, FLEX PEN, CANETA DESCARTÁVEL COM 3 ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0035.001-2	6	50,1600
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	50	22,4400
788	AM	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE 200MG/1ML	LUNDBECK	AMPOLA	50	85,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	300	3,9000
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	2000	0,2640



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	200	17,04
-----	----	---	--------------------------------	--	-----	-------

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
186	CPR	CIMETIDINA - DOSE 200MG	TEUTO- CX C/20	1.0370.0402.002-7	10000	0,3599
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	30000	0,2640
433	FR	INSULINA ASPARTE 100 U/ML, FLEX PEN, CANETA DESCARTÁVEL COM 3 ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0035.001-2	50	50,1600
434	CAN	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML CANETA 3ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0029.004-4	40	177,0000
435	CAN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL COM 3ML- DEMANDA JUDICIAL	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0029.004-4	50	200,0000
437	CAN	INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML	SANOFI- - CX C/1	1.8326.0343.005-2	50	36,6590
438	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK- CX C/1	1.1766.0004.002-1	200	22,4400

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	1.5423.0140.007-8	50	3,9000
50	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.028-5	360	0,2400
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0675.010-2	1200	0,3600
118	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	E.M.S- CX C/30	1.0235.0892.012-9	2100	0,3720
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	E.M.S- CX C/30	1.3569.0614.008-0	600	0,6600
343	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	GEOLAB-CX C/30	1.5423.0266.008-1	900	0,2640
680	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	HIPOLABOR- CX.C/100AMPX01ML	HIPOLABOR (GENERIC)/ 1134301340028	30	17,0400